



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

13 PUBLICADO
 06/2024
 Diário Oficial
 Nº 2437
 Thalles Gilho

DECRETO Nº 5.434-C/2024 – 01/03/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 785/2023 de 07/12/2023, publicada em 08/12/2023, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **RS 793.825,48 (Setecentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI.....RS 793.825,48

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 4 – FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. MAG.....RS 793.825,48
 06.02.12.361.0009.2.033 - 319011 - 0.2.540.....RS 793.825,48

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2).....RS 793.825,48

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI.....RS 793.825,48

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 4 – FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. MAG.....RS 793.825,48
 06.....RS 793.825,48

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2).....RS 793.825,48

Thalles Henrique Tomazelli
 PREFEITO MUNICIPAL

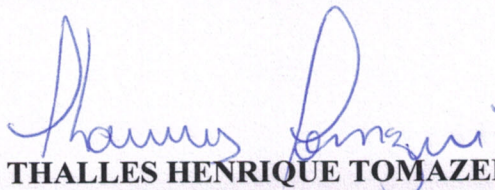


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2024 a 2027 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de março de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - DECRETO nº 5.434-C/2024 – 01/03/2024

FUNDEB

II - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Exercício de 2024

Ativo Financeiro	R\$	1.693.117,34
Passivo Financeiro	R\$	899.291,86
Superávit Financeiro	R\$	793.825,93
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 5.434-C/2024 – 01/03/2024.....	R\$	793.825,48
Total utilizado	R\$	793.825,48
Saldo do Superávit Financeiro.....	R\$	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial – FUNDEB – Exercício/2023.


Thales Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL